

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

REQUER DO PODER EXECUTIVO QUE SEM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CASO NÃO TENHAM SIDO JÁ TOMADAS, PARA A RETOMADA DA ÁREA CONCEDIDA À EMPRESA EBER SOARES GARCIA - EPP

Considerando a Lei Municipal nº 4.873, de 14 de novembro de 2.006, que “dispõe sobre cessão em Comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no CDA II, à empresa EBER SOARES GARCIA-EPP:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, *tome as devidas providências visando a retomada da área em questão.*

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador – DEM